

**PREFEITURA DE ITAPEVA/MG**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**EDITAL Nº 001/2026**

O Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo de Itapeva/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação de estagiário para atenderem às demandas do Setor de Esportes, em atendimento à Lei Municipal 1.434 de 16/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ESTAGIÁRIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, no período de **27 à 30 de ABRIL de 2026.**

**DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA VAGA:**

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGA OFERECIDA	JORNADA DE TRABALHO	AJUDA DE CUSTO
<b>ESTAGIÁRIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Estar cursando no mínimo no segundo semestre do curso de Educação Física	01 (Um) vaga	30 horas semanais	<b>R\$ 1.367,24</b>  (mil trezentos e onze reais e trinta e oito centavos)  (Observação: Este valor é subdividido em R\$ 1.007,43 a título de bolsa  R\$ 359,81 de auxílio transporte)

**DAS ATIVIDADES:**

- 1 - O estagiário deve executar suas atividades de estágio em consonância com as orientações do seu supervisor.
- 2 - Compete ao estagiário:

I - Comprovar semestralmente ao RH sua matrícula e frequência regular no curso de ensino superior ao qual está vinculado a execução do estágio;

II - Proceder com o preenchimento dos termos e relatórios anexos à presente Lei com a consequente aprovação do supervisor e do professor orientador;

Parágrafo Único - O descumprimento de qualquer dos incisos supra, acarretará o imediato cancelamento da celebração de estágio com o estagiário com a devida comunicação à instituição de ensino.

#### **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE ESTÁGIO:**

O Estagiário será contratado por prazo de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período.

#### **DO REGIME DA CONTRATAÇÃO:**

O regime da contratação não gera vínculo empregatício com o Município de Itapeva/MG,

#### **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

A validade do presente Processo Seletivo será de 180 (cento e oitenta) dias após homologação do mesmo, prorrogável, a critério da **Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo**, por igual período.

#### **DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

I - Cédula de identidade;

II - CPF;

III - Título de eleitor e comprovante da última votação, se maior de 18 anos;

IV - Comprovante de residência em seu nome ou de seus pais **e declaração de que reside no Município há pelo menos dois anos;**

V – Comprovante de matrícula na instituição de ensino, conforme habilitação exigida;

VI – Currículo detalhado identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e a experiência profissional;

VII - Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo (exemplo: Cursos extracurriculares e Curso de informática / especialização na área do curso superior, etc).

A inscrição será realizada mediante o **preenchimento do Anexo I - Ficha de Inscrição**, disponibilizado pela **Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo**, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo o Candidato, no ato da

inscrição fornecer uma única cópia simples e legível em envelope lacrado dos seguintes documentos relacionados acima, com a seguinte identificação:

**PREFEITURA DE ITAPEVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2026**  
**NOME/ENDEREÇO/TELEFONE PARA CONTATO.**

### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas do dia **27 À 30 de ABRIL de 2026, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h na sede da Secretaria Municipal de SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO**, localizado a Rua Juvenal Machado de Lima, 70 centro, nesta cidade.

O candidato ficará de posse do recibo, constando o número da inscrição.

### **DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Não serão cobradas taxas de inscrição.

### **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

O processo é consistente em seleção de estagiário, através de análise de currículo.

### **DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

A classificação dos candidatos inscritos será processada através de análise documental, por equipe nomeada pela Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo e 01 representante do setor administrativo, no dia **04 DE MAIO DE 2026 às 09 horas** e observará a seguinte ordem, tendo prioridade:

<b>Títulos</b>		<b>Critérios de Pontuação</b>	
<b>Requisito</b>	<b>Documento exigido para comprovação</b>	<b>Pontos Unitários</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Escolaridade/ Graduação/ Cursos.	Candidato com maior tempo de matrícula no curso de Educação Física	05 (cinco) Pontos por semestre	20 (vinte) Pontos
	Cursos extracurriculares (limitados a quatro cursos de duração mínima de 20 (vinte) horas	05 (cinco) Pontos	20 (vinte) Pontos
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>40 (quarenta) PONTOS</b>

## DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso dois ou mais candidatos empatem no critério de seleção, o desempate dar-se-á da seguinte forma:

- Candidato com maior idade.

## DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A divulgação dos resultados será realizada no dia **04 de maio de 2026 (Segunda-feira), a partir das 14h**, no mural da prefeitura e no site oficial da Prefeitura de Itapeva.

## DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

I – Celebração de convênio entre a instituição de ensino onde está matriculado o estagiário e a Prefeitura do Município.

II – Celebração de termos de compromisso entre a Instituição, o estagiário e a Prefeitura do Município.

III – Comprovação de matrícula e frequência do estagiário no curso em que se desempenha o estágio, devendo ser a frequência comprovada em períodos não superior a três meses.

IV – A jornada de atividades de estágio deve ser compatível com as atividades escolares desempenhadas junto à Instituição de Ensino.

V – O acompanhamento do estágio realizado junto ao Município deve ser realizado por professor orientador da instituição de ensino e por supervisor/servidor do local de execução do estágio, comprovando o acompanhamento por relatórios.

## DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

(NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ESTAGIÁRIO	OBSERVAÇÕES
A) atestado médico comprovando boa saúde física e mental do candidato em exercer as atividades do estágio;	
B) original e fotocópia de comprovante de residência;	Comprovante de residência em seu nome ou de seus pais <b>e declaração de que reside no Município há pelo menos dois anos</b>
C) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;	Se for solteiro trazer certidão de nascimento; se casado trazer certidão de casamento; se divorciado, separado judicialmente trazer certidão com averbações
D) original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG);	É necessário que a identidade esteja atualizada e com data de emissão com menos de dez anos.  Havendo a mudança do estado civil dentro do período deverá ser feita a atualização no órgão emissor da Identidade.
E) Carteira de Trabalho (CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social)	cópia da Carteira de Trabalho da página da foto e o verso da mesma, ou seja, a qualificação civil
F) original e fotocópia do CPF;	Se não tiver o Cpf em mãos, emitir através do site da Receita Federal o comprovantes do mesmo <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp</a>
G) Emissão de Situação Cadastral no CPF;	Acessar para emissão: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a>
H) Emissão da página <b>meu cadastro</b> do portal do Meulnss	Acessar a página <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a>  Imprimir em pdf a página Meu cadastro)  <b>(todo os dados deverão ser conferidos e atualizados)</b>
I) 1 fotografias 3x4 recentes;	

J) original e fotocópia do Título de Eleitor	
K) Certidão de quitação Eleitoral	Para emissão: <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
L) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);	
M) - Atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil do Estado de emissão do RG do candidato;	
N) Comprovante de matrícula na instituição de ensino;	
O) Após a conferência dos documentos, solicitar no RH a carta de abertura de conta-salário no banco Sicredi	

O candidato selecionado e convocado deverá apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, impreterivelmente todos os documentos exigidos no presente edital, no ato da contratação, no prazo de 03 (três) dias da sua convocação sob pena de desclassificação.

**Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo.**

**ITAPEVA/MG, 15 DE ABRIL DE 2026.**

**RODRIGO JOSE SILVA DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**Processo Seletivo Simplificado - PSS**

**ESTAGIÁRIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ (RG ou CPF)

**DOCUMENTOS OBRIGATORIOS A CONSTAR NO ENVELOPE LACRADO:**

I - Cédula de identidade;

II - CPF;

III - Título de eleitor e comprovante da última votação, se maior de 18 anos;

IV - Comprovante de residência em seu nome ou de seus pais **e declaração de que reside no Município há pelo menos dois anos;**

V - Comprovante de matrícula na instituição de ensino, conforme habilitação exigida;

VI - Currículo detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e a experiência profissional;

VII - Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo (exemplo: Cursos extracurriculares e Curso de informática / especialização na área do curso superior, etc).

Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição conforme - **Edital N.º 001/2026**. Submeto-me as condições estabelecidas as quais afirmo conhecer e concordar plenamente.

Itapeva/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

X Assinatura \_\_\_\_\_

**Comprovante de Inscrição Edital 001/2026 ESTAGIÁRIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nome:

Nº Insc:

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - Responsável pela inscrição: